



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOCÃO Nº 008/2022

O Vereador do Poder Legislativo de Piumhi/MG que esta subscreve, com amparo no art. 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, solicitam a V. Ex^a., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** ao senhor **MILTON GOMES DE SOUZA**, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação e Aplausos se justifica em face da necessidade do reconhecimento do brilhante trabalho prestado aos cidadãos do município de Piumhi ao longo de 48 (quarenta e oito) anos como Comissário de Menor e posteriormente Oficial de Justiça na Comarca de Piumhi.

Milton Gomes de Souza, popularmente conhecido como Miltinho Oficial de Justiça, nasceu em Piumhi na data de 14 de maio de 1947, filho de Sebastião Gomes de Souza e Maria Madalena de Souza, casado com Maria Aparecida Souza. Da união nasceram cinco filhos de nomes Nilton César, Marilita, Márcia, Mauro e Marcos, e netos de nomes Henrique, Sophia e Caroline.

Em abril de 1974, Miltinho foi nomeado Comissário de Menor. Era um trabalho voluntário que tinha como objetivo zelar pela integridade física e moral das crianças e adolescentes da Comarca de Piumhi. Então, sempre batiam à porta da casa do Miltinho pais desesperados que buscavam orientação e conselho para seus filhos. Visando à proteção dos menores, o Comissário tinha como uma das funções a de fiscalizar os estabelecimentos comerciais, geralmente no período noturno. Sendo assim, Miltinho abdicava de seus momentos de descanso, a fim de colaborar com a Justiça na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Em maio de 1988, foi nomeado pelo Tribunal de Justiça para o cargo de Oficial de Justiça, trabalho que desempenhou com inigualável maestria. No cumprimento dos mandados de intimação ou citação, nunca faltou a gentileza e o respeito à dignidade do ser humano. Com uma habilidade ímpar, desempenhou seu trabalho de forma exemplar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

No ano de 2022, depois de 48 anos como servidor público, Miltinho atingiu a idade de 75 anos, que é a idade limite para trabalhar no Tribunal de Justiça, sendo obrigado por Lei a se aposentar.

Por tudo isso, congratulo e aplaudo o senhor Milton Gomes de Souza, que prestou relevantes serviços à comunidade de Piumhi como servidor público, desempenhando as funções de Comissário de Menores e posteriormente de Oficial de Justiça.

Piumhi, 06 de junho de 2022.

Gilvan de R
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021/2024

